

Resolução CIB Nº. 047 de 15 de agosto de 2007.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal e os critérios utilizados para definição de recursos financeiros a serem disponibilizados aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 1.172/GM de 15 de junho de 2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

II – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A garantia de cobertura vacinal mínima de 80% (oitenta por cento) para a população canina e 100% (cem por cento) da população felina;

IV – A necessidade de diminuir o risco de adoecer por raiva humana e reduzir o número de caso de raiva animal;

V – A necessidade de racionalizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI – O repasse de recursos a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde no mês de setembro de 2007 para realização da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em todos os municípios do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em conformidade com as diretrizes da Campanha Nacional do Ministério da Saúde, a ser realizada no período de 10 de setembro a 10 de novembro de 2007.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) per capta canino e felino, conforme Anexo Único desta Resolução, para distribuição dos recursos destinados a Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal pelo Ministério da Saúde, a todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Estabelecer que dos recursos transferidos à Secretaria de Estado de Saúde pelo Ministério da Saúde, 80% (oitenta por cento) deverão ser destinados aos municípios para compor as despesas de custeio das ações de vacinação, ficando o restante de 20% (vinte por cento) para o Estado, com a mesma finalidade, respeitando os seguintes elementos de despesas: Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro **Marineze Araújo Meira**
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)

Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Água Boa	15.023.898/0001-90	1317-X	8797-1	BRASIL	1.569,92
Bom Jesus do Araguaia	04.173.952/0001-68	1135-5	9364-5	BRASIL	440,44
Canarana	15.023.922/0001-91	1319-6	8755-6	BRASIL	1.470,04
Cocalinho	00.965.145/0001-27	1317-X	6528-5	BRASIL	570,24
Gaúcha do Norte	01.614.539/0001-01	1319-6	5774-6	BRASIL	593,12
Nova Nazaré	04.202.280/0001-66	1317-X	7113-7	BRASIL	263,12
Querência	37.465.002/0001-66	3942-X	6214-6	BRASIL	1.100,44
Ribeirão Cascalheira	24.772.113/0001-73	1319-6	58044-9	BRASIL	812,68

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Alta Floresta	15.023.906/0001-07	1177-0	20.625-3	BRASIL	5.307,28
Apiacás	01.321.850/0001-54	4099-1	8.969-9	BRASIL	965,36
Carlinda	01.617.905/0001-78	1177-0	13.865-7	BRASIL	1.293,60
Nova Bandeirantes	33.683.822/0001-73	1177-0	13.866-5	BRASIL	1.139,60
Nova Monte Verde	37.465.556/0001-63	4099-1	6.263-4	BRASIL	937,64
Paranaíta	03.239.043/0001-12	1177-0	13.867-3	BRASIL	1.163,36

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Acorizal	03.507.571/0001-05	1216-5	44508-8	BRASIL	654,28
Barão de Melgaço	03.507.563/0001-69	1216-5	121445-4	BRASIL	641,52
Chapada dos Guimarães	03.507.530/0001-19	1772-8	1772202-3	BRASIL	1.649,12
Cuiabá	03.533.064/0001-46	3834-2	21446-9	BRASIL	42.994,60
Jangada	24.772.147/0001-68	0667-x	7844-1	BRASIL	902,44
Nossa Sª do Livramento	03.507.514/0001-26	2764-2	33858-3	BRASIL	1.690,04
Nova Brasilândia	150.239.630/0001-88	1772-8	10627-5	BRASIL	525,36
Planalto da Serra	37.465.176/0001-29	1772-8	10624-0	BRASIL	351,56
Poconé	03.162.872/0001-44	0662-9	9029-8	BRASIL	3.322,00
Sto. Antonio do Leverger	03.507.555/0001-12	3943-8	5233-7	BRASIL	2.042,92
Várzea Grande	03.507.548/0001-10	2764-2	21071-4	BRASIL	20.124,28

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Araguaiana	03.239.035/0001-76	0571-1	16.770-3	BRASIL	436,04
Barra do Garças	03.239.439/0001-50	0571-1	19110-8	BRASIL	4.752,88
Campinápolis	00.965.152/0001-29	3035-X	58.035-X	BRASIL	1.358,72
General Carneiro	03.503.612/0001-95	0571.1	11.733-1	BRASIL	552,64
Nova Xavantina	15.024.045/0001-73	1322-6	8.329-1	BRASIL	1.830,40
Novo São Joaquim	03.238.581/0001-92	3035-X	9.500-1	BRASIL	1.017,28
Pontal do Araguaia	33.000.670/0001-67	0571-1	16.773-8	BRASIL	621,28
Ponte Branca	03.503.638/0001-33	1158-4	7.507-8	BRASIL	362,56
Ribeirãozinho	15.943.434/0001-00	1158-4	7.505-1	BRASIL	307,56
Torixoréó	03.503.646/0001-80	1158-4	7.504-3	BRASIL	509,96

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Araputanga	15.023.914/0001-45	2939 - 4	9.596 - 6	BRASIL	1.747,24
Cáceres	03.214.145/0001-83	0184 - 8	58.041 - 4	BRASIL	9.545,36
Curvelândia	04.217.647/0001-20	0184 - 8	21.953- 3	BRASIL	658,68
Glória D'Oeste	37.464.955/0001-00	1320 - X	9.291 -6	BRASIL	335,28
Indiavaí	03.239.027/0001-20	2939 - 4	58.042 - 7	BRASIL	274,56
Lambarí D'Oeste	37.465.408/0001-49	2536 - 4	007.726 - 7	BRASIL	594,88
Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	1320 - X	9.281 - 9	BRASIL	2.389,20
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	1320 - X	11.814 - 1	BRASIL	1.456,84
Reserva do Cabaçal	01.367.788/0001-31	2939 - 4	9.597 - 4	BRASIL	278,96
Rio Branco	15.023.997/0001-72	2536 - 4	7.922- 7	BRASIL	586,52
Salto do Céu	15.024.011/0001-89	2536 - 4	7.897- 2	BRASIL	399,08
São José dos IV Marcos	15.024.029/0001-80	2505 - 4	9.936 - 8	BRASIL	1.928,08

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
------------------	-------------	----------------	-----------------------	--------------	----------------------

Colíder	15.023.930.0001-38	1779-5	11599-1	BRASIL	2.801,48
Itaúba	03.238.961/0001-27	4137-8	58054-6	BRASIL	661,76
Marcelândia	03.238.987/0001-75	1779-5	11600-9	BRASIL	1.900,80
Nova Canaã do Norte	03.238.912/0001-94	1779-5	5379-1	BRASIL	1.162,92
Nova Guarita	37.465.598/0001-02	0818-4	30429-8	SICREDI Banco 748	582,12
Nova Santa Helena	04.214.704/0001-18	1779-5	11601-7	BRASIL	390,72

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Alto Paraguai	03.648.532/0001-28	4104-1	5222-1	BRASIL	602,36
Diamantino	03.648.540/0001-74	0787-0	8263-5	BRASIL	2.163,04
Nobres	03.424.272/0001-07	2342-6	8238-4	BRASIL	1.650,44
Nortelândia	03.425.170/0001-06	4103-3	5444-5	BRASIL	833,80
Nova Maringá	37.464.831/0001-24	4101-7	5516-6	BRASIL	483,12
Rosário Oeste	03.180.924/0001-05	0667-X	58040-6	BRASIL	1.866,92
São José do Rio Claro	15.024.037/0001-27	3628-5	5804-2	BRASIL	1.523,72

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Juara	15.072.663/0001-99	2836-3	6611-7	BRASIL	4.103,44
Novo Horizonte do Norte	032.388.888/0001-93	1116-9	6066-6	BRASIL	454,52
Porto dos Gaúchos	03.204.187/0001-33	1116-9	6099-2	BRASIL	814,00
Tabaporã	37.464.997/0001-40	4102 -5	6082-8	BRASIL	1.884,08

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Aripuanã	03.507.498/0001-71	1.471 - 0	11832-x	BRASIL	2.045,56
Brasnorte	01.375.138/0001-38	3.945-4	6409-2	BRASIL	1.316,04
Castanheira	24.772.154/0001-60	2.226 - 8	12.323 - 4	BRASIL	730,84
Colniza	04.213.687/0001-02	1.471 - 0	8124-8	BRASIL	1.568,60
Cotriguaçu	37.465.309/0001-67	2.226 - 8	8489-1	BRASIL	1.767,92
Juína	15.359.201/0001-57	2.226 - 8	12.324 - 2	BRASIL	4.611,20
Juruena	24.950.461/0001-93	2.226 - 8	58.048 - 1	BRASIL	847,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Guarantã do Norte	03.238.019/0001-83	1589 - X	11.348 - 4	BRASIL	4.097,28
Matupá	24.772.188/0001-54	3931-4	9720-9	BRASIL	1.985,28
Novo Mundo	01.614.517/0001-33	0818 -4	45.070-7	SICREDI (748)	1.037,52
Peixoto de Azevedo	03.238.631/0001-31	3931- 4	8.908-7	BRASIL	3.357,20
Terra Nova do Norte	01.978.212/0001-00	3863 - 6	58056-2	BRASIL	1.647,36

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Campos de Júlio	01.614.516/0001-99	4111 – 4	10.033 – 1	BRASIL	449,68
Comodoro	01.367.853/0001-29	1272 – 6	11.060-4	BRASIL	2.063,60
Conquista D'Oeste	04.219.688/0001-56	2480 – 5	12.392-7	BRASIL	432,52
Figueirópolis d'Oeste	01.367.762/0001-93	2939-4	7192-7	BRASIL	442,64
Jaurú	15.023.948/0001-30	2480 – 5	9.091 - 3	BRASIL	1.346,84
Nova Lacerda	01.614.519/0001-22	1272 – 6	12.443 - 5	BRASIL	631,84
Pontes e Lacerda	15.023.989/0001-26	2480 – 5	12.354 – 4	BRASIL	4.480,08
Rondolândia	04.221.486/0001-49	0951 – 2	19.874 - 9	BRASIL	504,24
Vale de São Domingos	04.215.993/0001-70	2480 – 5	12.350 – 1	BRASIL	440,44
Vila Bela da SS. Trindade	03.214.160/0001-21	01095 – 2	05.933-1	BRASIL	1.222,32

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Cana Brava do Norte	37.465.200/0001-20	3989-6	15.470 – 9	BRASIL	689,48
Confresa	37.464.716/0001-50	3989-6	9284-3	BRASIL	3.019,72
Porto Alegre do Norte	03.238.672/0001-28	3989-6	9212-6	BRASIL	1.089,44
Santa Cruz do Xingú	04.178.518/0001-70	1135-5	10.808-1	BRASIL	164,56
Santa Terezinha	15.031.669/0001-18	1843-0	58.044-4	BRASIL	713,24
São José do Xingu	37.465.317/0001-03	1135-5	6.657-5	BRASIL	739,20
Vila Rica	03.238.862/0001-45	1843-0	12.336-6	BRASIL	2.295,04

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Alto Araguaia	03.579.836/0001-80	0512-6	3140519-3	BRASIL	1.262,36
Alto Garças	03.133.097/0001-07	2927-0	6402-5	BRASIL	882,20
Alto Taquarí	01.362.68/0001-56	4515-2	3140520-7	BRASIL	702,68
Araguainha	03.947.926/0001-87	512-6	58045-7	BRASIL	160,16
Campo Verde	24.950.495/0001-88	3037-6	19264-3	BRASIL	1.998,92
Dom Aquino	03.347.119/0001-23	2029-X	7072-6	BRASIL	1.078,00
Guiratinga	03.347.127/0001-70	0247-X	7363-6	BRASIL	1.145,76
Itiquira	03.370.251/0001-56	2186-5	7808-5	BRASIL	1.078,44
Jaciara	03.347.135/0001-16	0854-0	7354-7	BRASIL	1.434,84
Juscimeira	15.023.955/0001-31	2230-6	7349-0	BRASIL	1.373,68
Paranatinga	15.023.971/0001-24	2403-1	5775-4	BRASIL	1.679,92
Pedra Preta	03.773.942/0001-09	2324-6	9236-3	BRASIL	1.623,60
Poxoréo	03.408.911/0001-40	0553-3	8180-9	BRASIL	1.813,24
Primavera do Leste	01.974.088/0001-05	3290-5	11383-2	BRASIL	3.336,96
Rondonópolis	03.347.101/0001-21	0551-7	20624-5	BRASIL	10.943,24
Sto. Antonio do Leste	04.217.362/0001-90	4138-6	8041-1	BRASIL	298,32
São José do Povo	32.972.424/0001-04	0551-7	20630-X	BRASIL	459,36

São Pedro da Cipa	37.464.948/0001-08	0854-0	13485-6	BRASIL	386,32
Tesouro	03.543.303/0001-49	0247-X	58043-0	BRASIL	204,60

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Alto Boa Vista	37.465.143/0001-89	1135-5	10797-2	BRASIL	502,04
Luciara	03.503.620/0001-31	1135-5	58044-9	BRASIL	216,92
Novo Sto. Antonio	04.199.966/0001-50	1135-5	10779-9	BRASIL	159,72
São Felix do Araguaia	03.918.869/0001-08	1135-5	6114-X	BRASIL	995,72
Serra Nova Dourada	04.204.945/0001-86	1135-5	10673-9	BRASIL	190,96

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Cláudia	01.310.499/0001-04	1180-0	35066-4	BRASIL	1.356,96
Feliz Natal	01.614.088/0001-02	1180-0	58042-2	BRASIL	1.012,88
Ipiranga do Norte	07.209.245/0001-72	4409-6	9216-9	BRASIL	429,44
Itanhangá	07.209.225/0001-00	4009-6	8678-9	BRASIL	385,00
Lucas do Rio Verde	24.772.246/0001-40	3196-8	9506-0	BRASIL	2.024,00
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	3228-X	9668-7	BRASIL	2.025,32
Nova Uiratã	01.614.521/0001-00	4112-2	5749-5	BRASIL	883,96
Sta. Carmem	37.465.283/0001-57	1180-0	16174-8	BRASIL	505,12
Sta. Rita do Trivelato	04.205.596/0001-17	3228-X	9670-9	BRASIL	264,88
Sinop	15.024.003/0001-32	1180-0	16176-4	BRASIL	10.968,32
Sorriso	03.239.076/0001-62	1492-3	24111-3	BRASIL	4.293,52
Tapurah	24.772.253/0001-41	3196-8	7124-2	BRASIL	953,48
União do Sul	01.614.538/0001-59	1180-0	9008-5	BRASIL	451,44
Vera	00.179.531/0001-93	1180-0	16172-1	BRASIL	1.213,96

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (REAIS)
Arenápolis	24.977.654/0001-38	1318-8	8486-7	BRASIL	991,76
Barra do Bugres	03.507.522/0001-72	0832-X	14.647-1	BRASIL	2.611,84
Campo Novo do Parecís	02.477.287/0001-36	3036-8	11.243-7	BRASIL	1.972,96
Denise	03.953.718/0001-90	3669-2	7047-5	BRASIL	630,96
Nova Marilândia	37.464.989/0001-02	1318-8	58040-6	BRASIL	335,28
Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	3644-7	17.438-6	BRASIL	1.575,64
Porto Estrela	24.740.268/0001-28	0832-X	14.832-6	BRASIL	473,88
Santo Afonso	37.464.161/0001-46	1318-8	6965-5	BRASIL	349,36
Sapezal	01.614.225/0001-09	1590-3	9816-7	BRASIL	1.060,40
Tangará da Serra	03.788.239/0001-66	1321-8	15.496-2	BRASIL	6.289,80

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007. doc-Word